8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As decisões da Comissão Avaliadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnação.
8.2 A Coordenação Geral e a Equipe Executora da 2ª Feira de Conhecimentos Rede Municipal de Ensino do Recife não se responsabilizarão pelos eventuais extravios ou estragos ocasionados pela exposição do material.
8.3 A Comissão Organizadora da 2ª Feira de Conhecimentos da RMER reserva-se o direito de resolver os casos omissos nos termos do regulamento.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário em Exercício

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

2º Termo aditivo - Prorrogação
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014, firmado em 02 de outubro 2014
Contratante: CSURB - Companhia de Serviços Urbanos do Recife.
Objeto: Constitui o objeto deste termo aditivo a alteração do contrato 018/2014 datado de 02/10/2014, no tocante a cláusula terceira, que trata do preço e forma de pagamento, que tem suprimido o seu valor global, que antes era pago a contratada o valor de R$ 58.183,20 (cinqüenta e oito mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos), e agora será pago pela contratante o valor de R$ 57.543,36 (cinqüenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)
Fundamento Legal: De acordo com artigo 65 § 1º Lei nº 8.666/1993
Processo de Licitação: Processo Licitatório 024/2014 Ata de Registro de Preço 010/2014
Cobertura/Dotação Orçamentária: 6407.2.723.3.3.90.39 Fonte 0241 - Subelemento 054
Valor Global: R$ 57.543,36 (cinqüenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)
Nota de Empenho 201.500034

3º Termo aditivo - Prorrogação
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, firmado em16/04/2014
Contratante: CSURB - Companhia de Serviços Urbanos do Recife.
Objeto: Constitui o objeto deste termo aditivo a alteração do 1º termo aditivo ao contrato 007/2014, datado de16 de abril de 2014, no tocante a Cláusula terceira do referido termo. Fica prorrogado por 12(doze) meses inicio 06/05/2016 termo final 05/05/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 008/2013 Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico 007/2013
Cobertura/Dotação Orçamentária: 6407.2.548.3.3.37. Fonte 100.001
Valor Global: R$ 41.764,91(quarenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).
Nota de Empenho. 2015.00258

Luiz Alexandre Almeida
Diretor Presidente - CSURB

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 - 20

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 007/2015, Processo Licitatório nº 010/2015 - Fundamentação Legal: Decreto nº 27070, de 10 de maio de 2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) a serem empregados no serviço operacional de fiscalização e monitoramento do Trânsito, pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, através de Registro de Preços, a fim de atender às necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, conforme edital e anexos - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2016 - Valor Global do Lote 02 é de R$ 50.802,00 - Fornecedor: SILVANE DOMINGA DISEGNA, CNPJ nº 20.997.815/0001-02 - Data de assinatura: 18 de abril de 2016 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e Silvane Dominga Disegna - Representante Legal da empresa SILVANE DOMINGA DISEGNA.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 007/2015, Processo Licitatório nº 010/2015 - Fundamentação Legal: Decreto nº 27070, de 10 de maio de 2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) a serem empregados no serviço operacional de fiscalização e monitoramento do Trânsito, pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, através de Registro de Preços, a fim de atender às necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, conforme edital e anexos - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2016 - Valor Global do Lote 03 é de R$ 85.299,00 - Fornecedor: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 68.761.923/0001-08 - Data de assinatura: 18 de abril de 2016 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e Priscila Papale Massote - Representante Legal da empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 007/2015, Processo Licitatório nº 010/2015 - Fundamentação Legal: Decreto nº 27070, de 10 de maio de 2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) a serem empregados no serviço operacional de fiscalização e monitoramento do Trânsito, pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, através de Registro de Preços, a fim de atender às necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, conforme edital e anexos - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2016 - Valor Global dos lotes 04 e 10 é de R$ 14.400,00 e R$ 21.020,00 respectivamente - Fornecedor: LC EMPREEDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.349.848/0001-07 - Data de assinatura: 18 de abril de 2016 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e LUCIANO JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA - Representante Legal da empresa LC EMPREEDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 007/2015, Processo Licitatório nº 010/2015 - Fundamentação Legal: Decreto nº 27070, de 10 de maio de 2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) a serem empregados no serviço operacional de fiscalização e monitoramento do Trânsito, pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, através de Registro de Preços, a fim de atender às necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, conforme edital e anexos - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2016 - Valor Global dos lotes 05 e 11 é de R$ 27.999,00 e R$ 90.144,00 respectivamente - Fornecedor: HJ COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 13.185.781/0001-88 - Data de assinatura: 18 de abril de 2016 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e LUCIANO JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA - Representante Legal da empresa HJ COMÉRCIO LTDA - ME.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 007/2015, Processo Licitatório nº 010/2015 - Fundamentação Legal: Decreto nº 27070, de 10 de maio de 2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) a serem empregados no serviço operacional de fiscalização e monitoramento do Trânsito, pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, através de Registro de Preços, a fim de atender às necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, conforme edital e anexos - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2016 - Valor Global do Lote 06 é de R$ 73.999,50 - Fornecedor: EVALDO RUI DUQUE VILAR, CNPJ nº 41.073.677/0001-37 Data de assinatura: 18 de abril de 2016 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e Evaldo duque Vilar Representante Legal da empresa EVALDO RUI DUQUE VILAR.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 007/2015, Processo Licitatório nº 010/2015 - Fundamentação Legal: Decreto nº 27070, de 10 de maio de 2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) a serem empregados no serviço operacional de fiscalização e monitoramento do Trânsito, pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, através de Registro de Preços, a fim de atender às necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, conforme edital e anexos - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2016 - Valor Global do Lote 07 é de R$ 25.500,00 Fornecedor DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 03.997.373/0001-77- Data de assinatura: 18 de abril de 2016 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e EURICO DAUBER NETO - Representante Legal da empresa DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 007/2015, Processo Licitatório nº 010/2015 - Fundamentação Legal: Decreto nº 27070, de 10 de maio de 2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) a serem empregados no serviço operacional de fiscalização e monitoramento do Trânsito, pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, através de Registro de Preços, a fim de atender às necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, conforme edital e anexos - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2016 - Valor Global dos lotes 08 e 09 é de R$ 28.260,00 e R$ 13.344,00 respectivamente - Fornecedor: MERCONSUMO LTDA - ME, CNPJ nº 05.215.437/0001-66 - Data de assinatura: 18 de abril de 2016 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e DEMISON GOMES LOPES - Representante Legal da empresa MERCONSUMO LTDA - ME.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 007/2015, Processo Licitatório nº 010/2015 - Fundamentação Legal: Decreto nº 27070, de 10 de maio de 2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) a serem empregados no serviço operacional de fiscalização e monitoramento do Trânsito, pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, através de Registro de Preços, a fim de atender às necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, conforme edital e anexos - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2016 - Valor Global do Lote 14 é de R$ 100.899,00 - Fornecedor: ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.604.583/0001-09 - Data de assinatura: 18 de abril de 2016 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e VIVIANE BONATELLI ACUNA MUNOZ - Representante Legal da empresa ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretária **INAMARA SANTOS MELO**

PORTARIA Nº 012 DE 19 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de julgamento das propostas vinculadas à CONVOCATÓRIA PARA ENTREGA DE PROPOSTAS DE PERMISSÃO DE USO DO PÁTIO DO ECONÚCLEO JAQUEIRA,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Comissão de Seleção de Iniciativas Culturais para o Meio Ambiente.

Art. 2º A Comissão de Seleção de Iniciativas Culturais para o Meio Ambiente será composta pelos servidores a seguir designados:
I - ERICA PAULA ELIAS VIDAL DE NEGREIROS, Chefe do Setor de Arte Educação, matrícula nº 92.721-9, na função de presidente da comissão;

II - MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA, Secretário Executivo de Sustentabilidade, matrícula n° 86.961-4, na função de membro da comissão;
III - HILDA CORREIA DO AMARAL E MELO NETA, Chefe de Divisão de Apoio ao Sistema, matrícula nº 87.964-5, na função de membro da comissão;
IV - MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BRANDÃO, Gerente Geral de Sustentabilidade, matrícula nº 99.196-2, na função de membro da comissão

Art. 3º A participação na comissão, ora instituída, não implica em qualquer tipo de remuneração, sendo considerada de interesse público relevante.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inamara Mélo
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS CONJUNTA SMAS/SEMOC nº 001/2016
Ementa: Institui procedimentos relativos à aprovação de projetos iniciais, reformas com ou sem acréscimos, alteração durante a obra, legalização, habite-se e aceite-se nos imóveis de Proteção de Área Verde - IPAV's.

A Secretaria Executiva de Controle Ambiental/ Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SECAM/SMAS) em conjunto com a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano (SELURB/SEMOC), no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E M :

Art. 1º - Para a aprovação de projetos iniciais, reformas com ou sem acréscimos, alteração durante a obra e legalização nos imóveis de Proteção de Área Verde - IPAV´s, deve ser apresentada a Licença Prévia - LP da SMAS.
Parágrafo único: Para a concessão da Licença Prévia devem ser apresentadas as plantas de vegetação da situação atual do IPAV e planta de vegetação da situação proposta, conforme descrito a seguir:

I - PLANTA DE VEGETAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DO IPAV
A planta de vegetação da situação atual do IPAV tem a finalidade de apresentar a situação atual de uso e ocupação do solo, servirá de base para verificação da área verde cadastrada do IPAV, juntamente com a vistoria no imóvel.
A planta da situação atual do IPAV deverá ser apresentada em escala adequada para melhor visualização, georreferenciada no sistema UTM, DATUM SIRGAS 2000 e entregue em uma cópia impressa e em CD (extensão .dwg) com indicação gráfica dos seguintes elementos:
a.Indivíduos arbóreos, arbustivos e palmeiras a serem preservados (na cor verde) e suprimidos (na cor amarela), identificados através de símbolos por espécie, com a respectiva legenda;
b.Áreas do estrato herbáceo e setores ajardinados existentes, com a respectiva legenda;
c.Edificações existentes tais como: imóveis, depósitos do lixo, piscina, estacionamento e outros.
d.Áreas pavimentadas existentes.
e.Limite do terreno.
Deverá apresentar ainda quadro contendo:

a.A nomenclatura científica e o vernáculo dos indivíduos arbóreos, arbustivos e das palmeiras;
b.O quantitativo por cada espécie de indivíduo arbóreo, arbustivo e palmeiras;
c.O somatório dos indivíduos a serem preservados e suprimidos.

II - PLANTA DE VEGETAÇÃO DA SITUAÇÃO PROPOSTA
A planta de vegetação da situação proposta tem a finalidade estabelecer e definir a proposta de uso e ocupação do solo. O interessado deve apresentar todas as interferências propostas para o imóvel (plantio de árvores, solo natural, paisagismos, edificações, acessos, etc.) de modo que sejam atendidas as premissas do IPAV, qual seja o atendimento a área verde cadastrada (preservação de no mínimo 70%).
Esta planta deverá ser apresentada em escala adequada para melhor visualização, georreferenciada no sistema UTM, DATUM SIRGAS 2000 e entregue em três cópias impressas e em CD (extensão .dwg) com indicação gráfica dos seguintes elementos:

a.Indivíduos arbóreos, arbustivos e palmeiras a serem preservados (na cor verde) e suprimidos (cor amarela) identificados através de símbolos por espécie, com a respectiva legenda;
b.Áreas com estrato herbáceo e áreas ajardinadas existentes, com a respectiva legenda;
c.Edificações propostas;
d.Áreas pavimentadas propostas;
e.Limite do terreno.
Deverá apresentar ainda quadro contendo:

a.A nomenclatura científica e o vernáculo dos indivíduos arbóreos, arbustivos e das palmeiras;
b.O quantitativo por cada espécie de indivíduo arbóreo, arbustivo e palmeiras;
c.O somatório dos indivíduos a serem preservados e suprimidos.
§ 1º - A identificação das espécies deve ser realizada por um profissional habilitado, acompanhada da documentação do conselho de classe correspondente.

§ 2º - Essas plantas deverão ser independentes da planta de locação e situação, não ser numeradas e não fazer parte do jogo de plantas a ser aprovado.

§ 3º - Quando da anuência pela SMAS, com a devida aposição do carimbo nas 3 (três) vias da Planta de Vegetação da Situação Proposta, uma via irá compor a síntese do processo, outra será entregue ao requerente juntamente com o projeto aprovado e a restante será arquivada na SMAS juntamente com o CD e com a cópia impressa da Planta de Vegetação da Situação Atual do IPAV.

§ 4º - As plantas serão analisadas pela SMAS, a qual emitirá Parecer.

a) Em caso de aceitação, carimbará a planta de vegetação que irá compor a síntese do processo e a planta de locação e situação que compõe o jogo de plantas do projeto arquitetônico.
b) Em caso de não aceitação, será solicitada a correção da planta de vegetação, com as modificações introduzidas, de acordo com os itens descritos no caput deste artigo. Esta nova planta será submetida à análise por parte da SMAS que em caso de aceitação carimbará a planta de vegetação que irá compor a síntese do processo e a planta de locação e situação.

§ 5º - No carimbo da Anuência constarão os seguintes dizeres: "Processo nº _____. Vegetação atende à manutenção de no mínimo 70% da área verde cadastrada. Observação: A supressão da vegetação depende de prévia Autorização Ambiental".

III - PLANTA DE VEGETAÇÃO DA SITUAÇÃO PROPOSTA COM SUPRESSÃO

Art. 2º - Quando houver supressão de vegetação no IPAV deve ser apresentada a planta de vegetação, conforme descrito a seguir.
A planta de vegetação da situação proposta com supressão será elaborada nos casos em que houver a necessidade de supressão de vegetação no IPAV quando o interessado deverá fazer a solicitação de Autorização para supressão da vegetação na SMAS.
O procedimento no setor de arborização e PRAV da SMAS deverá exigir a apresentação do projeto de compensação da supressão da vegetação com a respectiva planta indicativa das espécies preservadas, a serem suprimidas e as que serão compensadas.
A planta deverá ser apresentada na SMAS por ocasião da solicitação da Licença de Operação, quando o setor de arborização fará a vistoria e verificará a execução do projeto da compensação.
A planta deverá ser apresentada em escala adequada para melhor visualização, georreferenciada no sistema UTM, DATUM SIRGAS 2000 e entregue em três cópias impressas e em CD (extensão .dwg) com indicação gráfica dos seguintes elementos:

a.Indivíduos arbóreos, arbustivos e palmeiras a serem preservados (na cor verde), suprimidos (cor amarela) e plantados (na cor vermelha), identificados através de símbolos por espécie, com a respectiva legenda;
b.Áreas com estrato herbáceo e áreas ajardinadas existentes, com a respectiva legenda;
c.Edificações propostas;
d.Áreas pavimentadas propostas;
e.Limite do terreno.
Deverá apresentar ainda quadro contendo:

a.A nomenclatura científica e o vernáculo dos indivíduos arbóreos, arbustivos e das palmeiras a serem plantados;
b.O quantitativo por cada espécie de indivíduo arbóreo, arbustivo e palmeiras;
c.O somatório dos indivíduos a serem preservados, suprimidos e plantados.